



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 23	Rubrica j

**PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA**

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1708

Data 18 / 07 / 18

9:47

Serafina Corrêa, 18 de julho de 2018.

**Ofício nº 145/2018**

A Sua Excelência a Senhora  
**MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER**  
Prefeita Municipal  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 56/2018.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 56/2018** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA RGE (RIO GRANDE ENERGIA)", aprovado na Sessão Ordinária de 16/07/2018.

Respeitosamente,

**Sérgio Antônio Massolini**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 24	Rubrica

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 56, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de compromisso junto à concessionária de energia RGE (Rio Grande Energia).***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de compromisso junto à concessionária de energia RGE (*Rio Grande Energia*), conforme minuta que se faz anexa à presente lei.

Art. 2º As despesas resultantes dos compromissos assumidos no termo a que se refere o art. anterior serão autorizadas quando da apreciação e votação da lei orçamentária para o exercício de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 18 de julho de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal